

Processo: 18199/2024 - PL 138/2024

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Devolvido

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 370/2024/SCP

Senhor Secretário,

Devolvemos o processo abaixo relacionado para o arquivo em razão do Vereador Dilemário Alencar ter apresentado **Projeto Substitutivo (PLS nº 19264/2024)**.

Proc.	Autor	Ementa
18199/2024	VER. DILEMÁRIO ALENCAR	PROJETO DE LEI QUE: ESTABELECE A VALIDADE INDETERMINADA DE LAUDO MÉDICO QUE DIAGNOSTIQUE PATOLOGIA CONGÊNITA, DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO E/OU SÍNDROMES PARA AS QUAIS AINDA NÃO SE CONHEÇA A CURA.

Fabiana Orlandi



Secretaria de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2024.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700340039003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

